



---

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 37/2022, dispensa de licitação nº 09/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para formação do PDDE Interativo Cenário Educacional 2022, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a dotação orçamentária 08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00-1368, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 37, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado a Empresa MADEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM HERALDICA, TREINAMENTOS E SEGURANÇA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ nº 02.180.809/0001-78, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 11 de março de 2022.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal